



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO – TURMA A

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

GUSTAVO ANDRÉ SIMÕES LOPES COURINHA – 2 HORAS

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

PAULA ROSADO PEREIRA – 2 HORAS

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Pretende-se assegurar a apreensão e discussão, por parte dos alunos, da estrutura convencional do Modelo OCDE, bem como das singularidades das Convenções de Dupla tributação Nacionais.

Analisar-se-á, ainda, as propostas da OCDE no quadro do BEPS (erosão de bases fiscais e transferência transfronteiriça de lucros) e respetivas ações.

Conteúdos programáticos

CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

- a) Objeto
- b) Fontes
- c) Princípios estruturantes do Direito Fiscal Internacional
- d) Questões metodológicas

CAPÍTULO 2 – ESTRUTURA CONVENCIONAL OCDE

- a) Estrutura OCDE - questões gerais
- b) Residência e Estabelecimento Estável
- c) Lucros
- d) Rendimentos Passivos
- e) Rendimentos de Pessoas Individuais
- f) Restantes rendimentos
- g) Particularidades Convencionais Portuguesas

CAPÍTULO 3 - POLÍTICA FISCAL EM ALGUNS INSTRUMENTOS CONVENCIONAIS SELECIONADOS

- a) Convenção Alemanha - Estados Unidos da América
- b) Convenção Portugal - Países Baixos
- c) Convenção Portugal - Timor-Leste
- d) Soluções convencionais avulsas

CAPÍTULO 4 – BEPS E CONVENÇÕES DE DUPLA TRIBUTAÇÃO

- a) Tributação de situações híbridas - remissão
- b) Cláusulas Gerais e Especiais Anti-Abuso em Convenções de Dupla Tributação
- c) Delimitação e imputação de lucros a Estabelecimento Estável
- d) Desafios da tributação internacional da economia digital
- e) A caminho de uma Convenção Fiscal Multilateral ? - remissão

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conteúdo programático inicia-se com um Enquadramento geral, destinado a criar ou a fortalecer nos mestrandos o hábito de analisarem os regimes previstos nas Convenções de Dupla Tributação tendo como pano de fundo os



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

conceitos e os princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional.

O aprofundamento do conhecimento teórico sobre as Convenções de Dupla Tributação pressupõe a seleção de temas que reúnam uma suficiente densidade teórica e, simultaneamente, uma relevância prática. Foram estes os critérios subjacentes à escolha dos conteúdos programáticos abordados ao nível das Convenções de Dupla Tributação baseadas no Modelo da OCDE e também das particularidades das Convenções portuguesas.

A seleção dos conteúdos programáticos procura também abordar uma variedade de temas suficientemente ampla para que os mestrandos possam ter uma visão de conjunto do papel das Convenções de Dupla Tributação em matéria tributária. Procura-se, igualmente, que relacionem a legislação interna com as Convenções de Dupla Tributação, de forma a adquirirem os conhecimentos necessários à resolução de questões práticas complexas.

A pertinência e atualidade dos temas escolhidos para integrarem os conteúdos programáticos, designadamente ao nível das propostas do BEPS relacionadas com as Convenções, contribuirão para fomentar nos mestrandos a realização de uma análise crítica dos regimes fiscais estudados, baseada na compreensão da razão de ser desses mesmos regimes. Os temas incluídos nos conteúdos programáticos dão aos mestrandos uma visão simultaneamente abrangente e aprofundada das Convenções de Dupla Tributação. Essa visão, aliada à interligação das matérias com os conceitos e princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional, proporcionará aos mestrandos a base necessária ao desenvolvimento de um sólido conhecimento teórico e prático das Convenções de Dupla Tributação.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas expositivas apresentadas pelo regente e promoção de debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos, procurando interligar os aspetos teóricos com a aplicação prática dos regimes fiscais.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As aulas expositivas visam tanto o aprofundamento dos conhecimentos teóricos dos mestrandos em matéria de Convenções de Dupla Tributação e de conceitos e princípios do Direito Fiscal Internacional, como o desenvolvimento da capacidade de utilizar tais conhecimentos teóricos na análise e resolução de situações práticas complexas.

Por seu turno, o debate com os mestrandos sobre matérias integrantes dos conteúdos programáticos contribuem para o desenvolvimento por estes da capacidade de interligar e relacionar diferentes matérias fiscais e de proceder a uma análise crítica dos regimes fiscais consagrados nas Convenções de Dupla Tributação, designadamente ao nível das suas virtualidades e das suas insuficiências.

Bibliografia principal

COURINHA, GUSTAVO LOPES

– *A Residência no Direito Internacional Fiscal*, Almedina, Coimbra, 2015.

– *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, A.A.F.D.L., Lisboa, 2015.

MORAIS, RUI DUARTE

– *Imputação de Lucros de Sociedades Não Residentes Sujeitas a Um Regime Fiscal Privilegiado*, Publicações Universidade Católica, Porto, 2005.

– “Dupla tributação internacional em IRS – Notas de uma leitura de jurisprudência”, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, nº 1, Primavera, Abril 2008, pp. 109-127.

PEREIRA, PAULA ROSADO

– “A dupla tributação jurídica internacional e o papel das Convenções para Evitar a Dupla Tributação”, *Fiscalidade*, nº 29, janeiro/março de 2007.

– *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010.

PIRES, MANUEL – *Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1984.

PIRES, RITA CALÇADA – “Notas de reflexão: acordos para evitar e para eliminar a dupla tributação no direito internacional fiscal do século XXI”, *Revista de Finanças Públicas e Direito Fiscal*, nº 2, Verão, Junho 2008, pp. 179-195.

TEIXEIRA, MANUELA DURO – *A Determinação do Lucro Tributável dos Estabelecimentos Estáveis de Não Residentes*,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Almedina, Coimbra, 2007.

VOGEL, KLAUS *et al.* – *Klaus Vogel on Double Taxation Conventions*, 4^a Ed., Wolters Kluwer, The Netherlands, 2015.

XAVIER, ALBERTO

– *Direito Tributário Internacional*, 2^a Ed., Almedina, Coimbra, 2007.